



Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007

RESOLUÇÃO Nº. 055/2019 – CMAS, de 27 de setembro de 2019.

Súmula: Dispõe sobre a Comissão Organizadora da **V- Audiência Pública do Conselho Municipal de Assistência Social - ano de 2019.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185, de 02 de outubro de 2003 e Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 25 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros para compor a Comissão Organizadora da **V- Audiência Pública:**

- **Ana Cristina Gois Fuentes** – representante de Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS ;
- **Lucimar Rodrigues da Silva**-representante da Secretaria Municipal da Mulher;
- **Rodrigo Eduardo Zambon**- representante governamental;
- **Leonardo Aparecido Gomes**-representante de usuários;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 27 de setembro de 2019.

Soraya de Paula Garcia de Campos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social